

11 NOV 2025

PROTOCOLO
Nº 01 /2025



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EMENDA ADITIVA Nº 01

Acrescenta ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 784/2025, que altera o art. 11 da Lei Municipal nº 3.084, de 03 de junho de 2019, para incluir à exceção de licença prêmio não superior a 60 dias consecutivos.

Art. 1º - Acrescenta ao artigo 1º, do Projeto de Lei nº 784/2025, que altera o artigo 11 da Lei Municipal nº 3.084, de 03 de junho de 2019, **à exceção de licença prêmio não superior a 60 dias consecutivos**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Omissis – Mantida a redação original

*“Art. 11 – O servidor que, por qualquer motivo, for afastado das atividades que ensejam o pagamento do adicional de insalubridade ou de periculosidade deixará de fazer jus ao respectivo adicional a partir da data de início do afastamento, sendo vedado o seu pagamento em qualquer hipótese durante o período de afastamento, à exceção de afastamento decorrente de acidente de trabalho **e de licença prêmio não superior a 60 dias consecutivos.***

Art. 2º – Omissis - Mantida a redação original

Art. 3º – Omissis - Mantida a redação original

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.


Danilo Alves Pereira
Vereador